



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 240, de 27 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal no inciso II art. 12, e Lei Complementar nº 15, de 5 de abril de 2012, e

Considerando, a designação para o desempenho do controle de frota (diário de bordo) do veículo automotor da câmara e demais atribuições;

Considerando, a designação como Responsável pelo Patrimônio câmara (bens móveis e veículo automotor) pertencentes a câmara;

Considerando, a designação para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão da entidade;

Considerando, ainda a designação como Presidente da Comissão de Licitações para receber, analisar e julgar os processos durante o exercício de 2014;

Considerando, mais, a função de responsável administrativa de controle de cumprimento dos encargos Trabalhistas e Previdenciários, durante a execução dos contratos celebrados no exercício financeiro;

Considerando, finalmente a designação para operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informações Municipais (Acompanhamento mensal) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, matrícula nº. 149.0, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade - CRC/PR nº 039979/0, portadora do CPF/MF sob nº 682.337.019-04, Função Gratificada - FG 1 no



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de maio de
2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente